



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 285/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE		
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
	- FONTE DE RECURSOS 01303		
7625/ 3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	185.000,00	
7667/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	264.000,00	
	<b>TOTAL</b> .....	<b>449.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE		
70.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
7001.1012.2005.2.159	- Manutenção do Gabinete do Secretário		
	- FONTE DE RECURSOS 01303		
11646 /3.1.90.11.00	- VENCIM. E VSNTSGRND FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00	
11647/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	9.000,00	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE		
7002.10301058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
	- FONTE DE RECURSOS 01303		
7635/ 3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
7640/ 3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	
7644/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
7658/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
7663/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	60.000,00	
7677/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
7002.10301059.2.146	-Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
	- FONTE DE RECURSOS 01303		
7691/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00	
7764/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	4.000,00	
7770/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
7002.10301062.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS		
	- FONTE DE RECURSOS 01303		
7844/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00	
7845/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	4.000,00	
7863/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	3.000,00	
7002.10302060.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto nº 285/2009

fl. 02

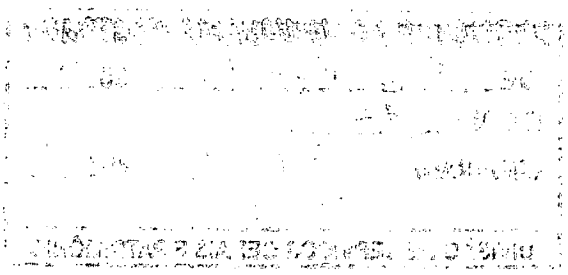
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01303</b>	
7782/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
7784/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1782/ 3.3.90.92.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>449.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 24 de novembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





COMPANHIA BRASILEIRA DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO DE UBUATUBA



*[Faint, illegible handwritten signature or text]*

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>27</u>	<u>1</u> novembro <u>12009</u>
DE N.º	<u>8741</u>	
UBUARAMA,	<u>27</u>	<u>11</u> <u>12009</u>
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		